



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 03 / 2020 às 20:30 horas

Bruno
Presidente



Processo REPI 173/2020 - Data 11/03/2020 - Hora 09:40:33
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO A
COBERTURA ASFÁLTICA DO LARGO SÃO JUDAS TADEU
LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARINHO DOS
SANTOS (CABO MARINHO) NA CIDADE DE PATOS -PB
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (GOIATÁ)

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A COBERTURA
ASFÁLTICA DO LARGO SÃO JUDAS TADEU
LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARINHO DOS SANTOS
(CABO MARINHO) NA CIDADE DE PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a cobertura asfáltica do Largo São Judas Tadeu localizado na Rua José Marinho dos Santos (Cabo Marinho), ao lado do referido templo religioso na Cidade de Patos/Pb.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Interino do Município de Patos//PB a cobertura asfáltica do Largo São Judas Tadeu localizado na Rua José Marinho dos Santos (Cabo Marinho), ao lado do referido templo religioso neste Município. Uma vez que, anualmente é realizada a parte social da festa do padroeiro São Judas Tadeu no local referendado como também outros diversos eventos socioculturais e religiosos. Sendo assim, o atendimento da solicitação ora em questão, trará a comunidade da Vila Cavalcante onde se situa o referido logradouro um melhoramento na mobilidade urbana e propiciará mais acessibilidade aos transeuntes da localidade.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Interino atender este pleito de cunho coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 14 de março de 2020.

Ederlan de Oliveira Santos
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR